

Nº 24 - DOE - 03/02/22 - p.32

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria PPG – CCD N° 03/2022, de 16/12/2021

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, em uso de suas atribuições legais e observado o disposto no Artigo 7º do Regimento Interno do Programa de Pós – Graduação em Ciências da Coordenadoria de Controle de Doenças, que dispõe sobre a eleição de docentes para compor as Comissões do Programa de Pós – Graduação em Ciências e com o objetivo de tornar pública a composição dessa Comissão do Programa de Pós – Graduação em Ciências da Coordenadoria de Controle de Doenças - CPG CCD e das Comissões de Áreas de Concentração, com representantes eleitos em 30 de novembro de 2021, para o período 2022-2024, resolve:

Artigo 1º - São declarados membros da CPG – CCD sob a coordenação da 1ª e vice-coordenação do 2º, os professores a seguir nomeados:

- 1º - Edlaine Faria de Moura Villela
- 2º - Cyro Alves de Brito
- 3º - Nilton José Fernandes Cavalcante
- 4º - Adriana Luchs
- 5º - André Gustavo Tempone Cardoso
- 6º - Manoel Carlos Sampaio de Almeida

Artigo 2º - Como representante da CCD o Luis Eduardo Batista e como representantes do corpo discente Carmen Aparecida de Freitas Oliveira e Amanda de Oliveira Baccin completam a composição da Comissão CPG-CCD.

Artigo 3º - São declarados representantes da Área de Concentração: Pesquisas Laboratoriais em Saúde Pública, sob a coordenação do 1º e vice-coordenação da 2ª:

- 1º - Cyro Alves de Brito
- 2º – Rosângela Siqueira de Oliveira
- 3º – Cristina Silva Meira Strejevitch
- 4º - Daniela Leite

E como representante do corpo discente nesta área de concentração será eleito em 2022

Da Área de Concentração: Infectologia em Saúde Pública, sob a coordenação do 1º:

- 1º - Nilton José Fernandes Cavalcante

E como representante do corpo discente, será eleito em 2022.

Da Área de de Concentração: Vigilância em Saúde Pública, sob a coordenação da 1ª e vice-coordenação da 2ª:

- 1º – Adriana Luchs
- 2º – Samanta Etel Treiger Borborema

- 3º – Ana Freitas Ribeiro
- 4º - Erica Chimara
- 5º - Cristiano Correa de Azevedo Marques

E como representante do corpo discente nesta área de concentração, será eleito em 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.